

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE (MT)**

A Comissão Eleitoral, com base no § 2º do art. 41 do Estatuto Social do Sindicato Dos Servidores Públicos Municipais Do Município De Rosário Oeste (MT), informa que no dia 31 de MAIO do corrente ano, entre as 8:00 e 17:00 horas, na sede da entidade sindical, localizada na Rua Antonio Bruno, nº 190, Centro, Rosário Oeste - MT, será realizada a eleição para preenchimento dos cargos da diretoria executiva que administrará o sindicato no período compreendido entre março de 2019 a março de 2022.

Os interessados a concorrer, devem apresentar requerimento de registro de chapa até às 17:00 horas do dia 15 de MAIO de 2019, com a indicação de candidatos a todos os cargos que compõem o Sistema Diretivo do Sindicato, elencados abaixo, inclusive, com apresentação da ficha de qualificação devidamente assinada, contendo outorga de poderes para o candidato a presidente representá-los administrativamente ou judicialmente, acompanhado de cópias de RG, CPF e comprovante de endereço.

Para concorrer aos cargos do sistema diretivo, o candidato deve ser brasileiro maior de 18 anos, estar em pleno gozo dos seus direitos políticos sindicais, inclusive em dia com o financeiro do sindicato, não ter sido condenado por crime doloso enquanto persistirem os efeitos da pena, ser filiado do sindicato há no mínimo um ano e não estar incurso nas penalidades previstas no Estatuto do Sindicato. Informamos ainda que o filiado que por qualquer motivo tenha requerido desfiliação do quadro social do sindicato, só poderá ser candidato a qualquer cargo eletivo após 12 (doze) meses da sua reabilitação.

A comissão eleitoral informa que, após o prazo de inscrição de chapa, publicaremos um resumo da ata de inscrição de Chapas, tornando público apenas o nome de todos os candidatos ao cargo de Presidente e os nomes das Chapas, encaminhando as Comunicações de Registros de Candidaturas de todos os candidatos aos órgãos, conforme legislação vigente, bem como, fixaremos na sede do Sindicato um Edital Interno, constando as Chapas completas que requereram registro ao pleito, fluindo a partir daí, o prazo de 05 dias úteis, para impugnação de candidaturas.

Conforme dito anteriormente, a chapa que deseja concorrer, deve apresentar requerimento contendo nome de candidato aos seguintes cargos do sistema diretivo, suplentes e conselho fiscal: Presidente, Secretário Geral, Secretário de Finanças, Secretário de Administração e Patrimônio, Secretário para Assuntos Jurídicos, Secretário de Política Sindical, Secretário de Imprensa e Comunicação, 6 Suplentes da Diretoria e 3 Conselho Fiscal Efetivo, 3 Conselho Fiscal Suplentes.

Por fim, informamos que será anexado na sede da entidade sindical, um cronograma contendo as datas das realizações dos atos do processo eleitoral.

Rosário Oeste, 27 de Março de 2019.

Adevair Maria da Cruz, Dirce Marques da Silva Blum, Márcia Lemes de Araujo

Célio Ferreira Macedo